



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 01-04-2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2025

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de presencial, prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, no Salão de Atos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, em Pelotas/RS, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, com a presença do Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Claudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às dezenove horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600115-36.2024.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CESAR BRIZOLARA VEREADOR

ADVOGADO: GABRIELA LUIZE GERBER VASQUES - OAB/RS131672 (**Inscrita para sustentação oral.**)

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PELOTAS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: GABRIELA LUIZE GERBER VASQUES - OAB/RS131672 (**Inscrita para sustentação oral.**)

RECORRENTE: BANDA CARNAVALESCA CULTURAL E RECREATIVA META

ADVOGADO: LUIZ MANOEL MELO CAVALHEIRO - OAB/RS22248

ADVOGADO: VITOR MAYKY DOS SANTOS - OAB/RS103519

RECORRENTE: UBIRAJARA ANDRADAS GILL

ADVOGADO: LUIZ MANOEL MELO CAVALHEIRO - OAB/RS22248

ADVOGADO: VITOR MAYKY DOS SANTOS - OAB/RS103519

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, rejeitada a preliminar, deram provimento aos recursos, a fim de julgar improcedente a representação e afastar as penalidades impostas.

RECURSO ELEITORAL N 0600117-09.2024.6.21.0130

PROCEDÊNCIA: São José do Norte - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: LUIZ SIDNEI BRAVO GAUTERIO JUNIOR

ADVOGADO: MAURICIO TIBIRICA CURCIO FEIJO - OAB/RS57384

RECORRENTE: ROBSON SA DA COSTA

ADVOGADO: MAURICIO TIBIRICA CURCIO FEIJO - OAB/RS57384

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO JOSÉ DO NORTE EM BOAS MÃOS

ADVOGADO: MARIANA PEDRO RAJAO - OAB/RS125494

ADVOGADO: GIANELLI ALMEIDA COSTAMILAN - OAB/RS101923

ADVOGADO: PAOLO SARAIVA GARCIA - OAB/RS74813

ADVOGADO: FERNANDO MACHADO NETO - OAB/RS121709

Decisão: Por maioria, negaram provimento ao recurso, vencida a Desa. Patrícia da Silveira Oliveira - Relatora, que dava parcial provimento ao recurso, a fim de reduzir o valor da multa para R\$ 2.500,00. Lavrará o acórdão o Des. Mario Crespo Brum.

RECURSO ELEITORAL N 0600409-61.2024.6.21.0043

PROCEDÊNCIA: Santa Vitória do Palmar - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CLAUDIO FERNANDO BRAYER PEREIRA PREFEITO

ADVOGADO: MARX WILLIAM ARMENDARIS CARDOSO - OAB/RS104151

ADVOGADO: CLEO ARMENDARIS ACOSTA - OAB/RS29073

ADVOGADO: BIANCA BITTENCURT DOS SANTOS - OAB/RS99813

ADVOGADO: LEANDRO TERRA RODRIGUES - OAB/RS101519

ADVOGADO: PAULO DA ROSA GIUDICE FILHO - OAB/RS83622

ADVOGADO: FERNANDO FERREIRA DA SILVA - OAB/RS94642

ADVOGADO: IGOR MAXIMILA DIAS - OAB/RS68794

RECORRENTE: CLAUDIO FERNANDO BRAYER PEREIRA

ADVOGADO: MARX WILLIAM ARMENDARIS CARDOSO - OAB/RS104151

ADVOGADO: CLEO ARMENDARIS ACOSTA - OAB/RS29073

ADVOGADO: BIANCA BITTENCURT DOS SANTOS - OAB/RS99813

ADVOGADO: LEANDRO TERRA RODRIGUES - OAB/RS101519

ADVOGADO: PAULO DA ROSA GIUDICE FILHO - OAB/RS83622

ADVOGADO: FERNANDO FERREIRA DA SILVA - OAB/RS94642

ADVOGADO: IGOR MAXIMILA DIAS - OAB/RS68794

RECORRIDO: Santa Vitória Não Pode Parar [MDB/PP/UNIÃO] - SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RS
ADVOGADO: SIMONE BILBAU SOCA NEVES ANCA - OAB/RS56912
ADVOGADO: MAURICIO MACHADO DOS SANTOS - OAB/RS112385
ADVOGADO: LIDIANE LOPEZ SILVA - OAB/RS126056
ADVOGADO: MACIEL GOMES DA SILVA - OAB/RS64337
ADVOGADO: CRIZELLEN PEREIRA DE CARVALHO - OAB/RS87713
ADVOGADO: LUCAS BARCIA DE QUADRO - OAB/RS94179
Decisão: Por unanimidade, afastaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600113-69.2024.6.21.0130
PROCEDÊNCIA: São José do Norte - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: UNIAO BRASIL - SAO JOSE DO NORTE- RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: MARIANA PEDRO RAJAO - OAB/RS125494
ADVOGADO: GIANELLI ALMEIDA COSTAMILAN - OAB/RS101923
ADVOGADO: PAOLO SARAIVA GARCIA - OAB/RS74813
ADVOGADO: FERNANDO MACHADO NETO - OAB/RS121709
RECORRIDO: PODEMOS - SAO JOSE DO NORTE - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: VITOR MATHEUS OLIVEIRA JABOR - OAB/RS129473
ADVOGADO: HUGO DAVID GONZALES BORGES - OAB/RS50453
Decisão: Por unanimidade, superada a preliminar, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600496-82.2024.6.21.0086
PROCEDÊNCIA: Três Passos - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: ARLEI LUIS TOMAZONI
ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397
RECORRENTE: RODRIGO ALENCAR BOHN GLINKE
ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397
RECORRENTE: COLIGAÇÃO UM NOVO TEMPO (PL/MDB/PP)
ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397
RECORRIDA: COLIGAÇÃO JUNTOS POR TRÊS PASSOS (PDT/FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA/ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL)
ADVOGADO: EMANUEL CARDOZO - OAB/RS37283
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIPPI SARMENTO - OAB/RS126853
Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de reduzir a multa aplicada para R\$ 2.000,00 a cada um dos recorrentes.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, nos dias três e quatro de abril. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 11/04/2025, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 14/04/2025, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2210247** e o código CRC **817A5B63**.